AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a compra de um expositor de bebidas, com porta de vidro de 221L com as seguintes medidas: Altura do produto 174,5 cm - Largura do produto 52 cm - Comprimento do produto 57,4 cm - Peso do produto 54 kg. Com ojetivo de uso para a casa do turista, para venda de água aos turistas que chegarem ao local para informações turisticas.

Descrições e especificações técnicas necessárias:

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Expositor de bebidas, com porta de vidro de 221L **Medidas:** Altura do produto 174,5 cm - Largura do produto 52 cm - Comprimento do produto 57,4 cm - Peso do produto 54 kg	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
				Valor Total ==>	**R$ 3.500,00**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-010-2025-turism/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
21 de Março de 2025, até às 14:00 min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 18 de Março de 2025

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.